

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

DECRETO N.º 0015, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

**“DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO
MORRO/BA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado Federado da Bahia, e a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que é Urgente e necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais prestados a coletividade pelo Poder Executivo local;

CONSIDERANDO o estado de abandono da limpeza pública Municipal, verificada pelo acúmulo excessivo de lixo domiciliar e entulhos em logradouros e vias públicas, bem como a falta de servidores efetivos para a referida função;

CONSIDERANDO a total falta de medicamentos e profissionais da área da saúde para atender à população nos postos de saúde e hospital do município;

CONSIDERANDO a inexistência de materiais de expediente em todas as escolas públicas municipais, bem como a completa falta de merenda escolar para os alunos nestas instituições de ensino;

CONSIDERANDO a precariedade dos equipamentos e serviços de informática e processamento de dados municipais;

CONSIDERANDO a inexistência de informações sobre a situação funcional dos servidores públicos municipais, ante a incompleta disponibilidade de informações dadas pelo ex-gestor;

CONSIDERANDO, que a malha viária municipal encontra-se em péssimo estado de conservação;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo de Transição Governamental se operou apenas formalmente, FINALMENTE, considerando que todo esse quadro, encontrado pelo Prefeito Municipal, já no primeiro dia de gestão, implica em grave violação da ordem pública, com repercussão na prestação dos serviços públicos e no exercício das atividades que são constitucionalmente reservadas ao Poder Executivo do Municipal, o que demanda medidas concretas e urgentes;

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência, em toda a extensão territorial do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tendo validade de 90 (noventa dias)

Art. 3º. Comunique-se a situação emergencial ao Ministério Público do Estado da Bahia e ao Tribunal de Contas da União, do Estado e dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Janeiro de 2013.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
Prefeito Municipal